



ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/ 2022- PROGRAD

Fixa data para Matrículas dos
Candidatos/Candidatas **CLASSIFICÁVEIS
PARA LC- LIVRE CONCORRÊNCIA;
A.N.P.I- LIVRE CONCORRÊNCIA
AUTODECLARADA ÉTNICO RACIAL; EP-
ESCOLA PÚBLICA; EPA- ESCOLA
PÚBLICA AUTODECLARADA** referente ao
Processo Seletivo Unificado para habilitação aos
Cursos de Graduação no Semestre Letivo 2021.2
dos Campi Crato e Juazeiro do Norte-CE, Edital
08/2021-GR.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Prof^ª. Dra. Ana Maria Parente Garcia Alencar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24º do Regimento Geral desta IES e,

CONSIDERANDO a previsão legal constante no Edital Nº 08/2021-GR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), desta Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do Calendário Acadêmico 2021.2 **dos Campi Crato e Juazeiro do Norte-CE**, para início das atividades letivas de forma presencial, conforme deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em reunião ordinária realizada no dia 21/02/2022;

CONSIDERANDO as orientações emanadas pelo Comitê de Monitoramento das Ações de Prevenção ao Novo Coronavírus desta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo Classificáveis no Processo Seletivo Unificado para habilitação aos cursos de graduação no 2º semestre letivo de 2021.2, **dos Campi Crato e**



Juazeiro do Norte-CE, da Universidade Regional do Cariri-URCA, conforme os itens 16.5, 16.5.1, 16.5.2, 16.6. Edital 08/2021-GR

Art. 2º Estabelecer o dia **02 de maio de 2022, 09 às 14:00h**, no **Salão de Atos da Universidade Regional do Cariri- URCA, localizado na Rua Coronel Antônio Luiz, 1161- Pimenta- Crato-Ceará** para efetivação de matrículas dos candidatos/Candidatas **CLASSIFICÁVEIS** no Processo Seletivo Unificado para habilitação aos cursos de graduação no 2º semestre letivo de 2021.2, **dos Campi Crato e Juazeiro do Norte-CE**, Edital 08/2021-GR., da Universidade Regional do Cariri-URCA.

ANEXO A- RELAÇÃO DE VAGAS PARA CANDIDATOS CLASSICÁVEIS

EP- ESCOLA PÚBLICA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS		BACHARELADO	MANHÃ	01
Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	07	FRANCISCO PAULO VITOR DE SOUSA PEDROSA		

LC- LIVRE CONCORRÊNCIA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS		BACHARELADO	NOITE	06
Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	18	FRANCISCA LÍVIA SILVA FEITOSA		
02	19	ELIZANGELA SEVERO DA SILVA		
03	20	RENE DA SILVA NICOLAU		
04	21	MARIA FERNANDA BATISTA FERREIRA		
05	22	LOUYSE LENNE PEREIRA DA SILVA		
06	23	ANDRÉ SOUSA DE ARAÚJO		



EP- ESCOLA PÚBLICA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS		BACHARELADO	NOITE	04
Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	07	JAÍRES FERREIRA DE SOUSA		
02	08	FRANCISCO DEYVID MATIAS DA SILVA		
03	09	LAIANE TAVARES DE OLIVEIRA		
04	10	RONNAN VICTOR MORATO DE ARAÚJO		

LC- LIVRE CONCORRÊNCIA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
DIREITO		BACHARELADO	TARDE	04
Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	14	ALÍCIA LAVINIA OLEGARIO LEITE OLIVEIRA		
02	15	MARIANA GOMES DA SILVA		
03	16	IASMIN DE SOUZA AMORIM		
04	17	GABRIEL SALATIEL CAMPOS XENOFONTE		

A.N.P.I – LIVRE CONCORRÊNCIA AUTODECLARADA ÉTNICO-RACIAL

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
DIREITO		BACHARELADO	TARDE	01
Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	07	CARLOS MAGNO TEIXEIRA BEZERRA		

EP- ESCOLA PÚBLICA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
DIREITO		BACHARELADO	TARDE	01
Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	07	BRUNA ALVES DE MENESES		



LC- LIVRE CONCORRÊNCIA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
DIREITO		BACHARELADO	NOITE	03
Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	14	RAFAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA ROCHA		
02	15	HELOÍSA RANIELY MELO ALENCAR FEITOSA		
03	16	ANTÔNIA LEIDIENE PEREIRA DE SOUSA		

EPA- ESCOLA PÚBLICA AUTODECLARADA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
DIREITO		BACHARELADO	NOITE	02
Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	15	MARIA JANAÍNA NOGUEIRA DA SILVA		
02	16	GERMANO MUNIZ DE SOUZA		

LC- LIVRE CONCORRÊNCIA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
PEDAGOGIA		LICENCIATURA	MANHÃ	01
Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	15	VALDENIZIA SOUSA FEITOSA		

EP- ESCOLA PÚBLICA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
PEDAGOGIA		LICENCIATURA	MANHÃ	01
Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	07	MARCIELE FERNANDES DA SILVA		



LC- LIVRE CONCORRÊNCIA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
PEDAGOGIA		LICENCIATURA	NOITE	06
Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	15	NATÁLIA BARBOSA DOS SANTOS		
02	16	ELIVANIA MARIA GOMES		
03	17	RAIANNY KELLY SILVA		
04	18	MARGARIDA MARIA DA SILVA		
05	19	ANA CÉLIA DA SILVA		
06	20	CASSIELE PEREIRA DANTAS		

EP- ESCOLA PÚBLICA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
PEDAGOGIA		LICENCIATURA	NOITE	02
Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	07	MARIA VÍVILA DE CARVALHO		
02	08	DANILO LIMA DA SILVA		

EPA- ESCOLA PÚBLICA AUTODECLARADA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
PEDAGOGIA		LICENCIATURA	NOITE	01
Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	15	ANA TAIS DOS SANTOS MARTINS		

EP- ESCOLA PÚBLICA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
LETRAS		LICENCIATURA	NOITE	01
Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	07	GEYSA ALENCAR DOS SANTOS		



EP- ESCOLA PÚBLICA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
GEOGRAFIA		LICENCIATURA	NOITE	01
Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	07	GISELE ASSIS AGOSTINHO		

EP- ESCOLA PÚBLICA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
HISTÓRIA		LICENCIATURA	MANHÃ	01
Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	07	MARIA FERNANDA DA SILVA BATISTA		

LC- LIVRE CONCORRÊNCIA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
HISTÓRIA		LICENCIATURA	NOITE	06
Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	17	FERNANDA KEURY FURTADO AMARO		
02	18	LEANDRO CESÁRIO DA SILVA		
03	19	KAINARA LINO DA SILVA		
04	20	DANILO CORNELIO DA SILVA		
05	21	MARIA ALEKCIA FURTADO DE LIMA		
06	22	MATEUS DUARTE DA SILVA		

EP- ESCOLA PÚBLICA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
HISTÓRIA		LICENCIATURA	NOITE	05
Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	07	MARCUS VINICIUS DANTAS MARINHO		
02	08	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA ALENCAR		
03	09	LARISSA CALIXTO DE MOURA FELIPE		
04	10	MARIA EDUARDA FIGUEIREDO NOGUEIRA SILVA		
05	11	ALANA PEREIRA DE ARAÚJO		



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - DEG



LC- LIVRE CONCORRÊNCIA

CURSO		TÍTULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		BACHARELADO	MANHÃ/ TARDE	09
Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	19	LARISSE DE LIMA ARAÚJO		
02	20	JORDAN DAVI BERNARDES DE SOUSA		
03	21	ANA MIRELY PEREIRA DA SILVA		
04	22	CAMILY HIGINO CARLOS BARBOSA		
05	23	CICERO RANIERE SOUSA DA SILVA		
06	24	THAYLANE DA SILVA SABINO		
07	25	MARIO EUGENIO DOS SANTOS SOUSA		
08	26	ADRIELLY FERREIRA DE JESUS		
09	27	CICERO KAIRQUE RODRIGUES NUNES PEREIRA		

EP- ESCOLA PÚBLICA

CURSO		TÍTULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		BACHARELADO	MANHÃ/ TARDE	03
Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	07	HERICK VINICIUS DA SILVA SOARES		
02	08	RAYSSA MAYANE ALVES ROCHA DOS SANTOS		
03	09	ANA KÉLVIA JUCA DE MORAES		

LC- LIVRE CONCORRÊNCIA

CURSO		TÍTULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
ENFERMAGEM		BACHARELADO	MANHÃ/ TARDE	03
Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	11	SAMILE ALVES FERREIRA		
02	12	ANA CLARICE ROCHA ARAÚJO		
03	13	PAMELA RAFAELA NEVES CALISTO		



EP - ESCOLA PÚBLICA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
ENFERMAGEM		BACHARELADO	MANHÃ/ TARDE	03
Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	05	PAMELA MOURA CAVALCANTE DE SOUZA		
02	06	VIVIAN KELLY ARAÚJO LIMA		
03	07	MILLENY SAMPAIO DA SILVA		

EPA - ESCOLA PÚBLICA AUTODECLARADA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
ENFERMAGEM		BACHARELADO	MANHÃ/ TARDE	01
Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	12	BRUNA LIMA GONÇALVES		

LC- LIVRE CONCORRÊNCIA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		BACHARELADO	MANHÃ/ TARDE	06
Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	17	PAULO HENRIQUE BREXIO GARRIDO		
02	18	ANA CLARA ALVES NEVES		
03	19	ANTÔNIO PEREIRA DE JESUS NETO		
04	20	MANOEL VICTOR CRUZ DINIZ		
05	21	CINTHYA RAYSLA LIMA DE OLIVEIRA		
06	22	SAMARA LAUANE DA SILVA		



EP- ESCOLA PÚBLICA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		BACHARELADO	MANHÃ/ TARDE	04
Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	07	FRANCISCO ARTHUR PEREIRA LEITE		
02	08	WISLLANNY LOUHANE SILVA DE MOURA		
03	09	JOSEFA ANALISSE SILVA GOMES		
04	10	FRANCISCA SIMONE LOPES DA SILVA		

EPA- ESCOLA PÚBLICA AUTODECLARADA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		BACHARELADO	MANHÃ/ TARDE	01
Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	16	PAMELA CÍCERA DE SOUSA SILVA		

EP- ESCOLA PÚBLICA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		LICENCIATURA	NOITE	01
Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	07	CARLOS MAGNO LOPES DE ANDRADE		

LC- LIVRE CONCORRÊNCIA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
EDUCAÇÃO FÍSICA		LICENCIATURA	TARDE	05
Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	15	WENDELL ALCANTARA FERNANDES		
02	16	ANTÔNIO VITOR CAVALCANTE DE SOUSA		
03	17	SAUL MATOS SOBREIRA		
04	18	COSMO GONÇALVES BATISTA		
05	19	RIAN DUARTE DE OLIVEIRA		



EPA- ESCOLA PÚBLICA AUTODECLARADA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
EDUCAÇÃO FÍSICA		LICENCIATURA	TARDE	06
Nº ORDEM	MANHÃ/TARDE	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	16	CICERA PEREIRA DA SILVA		
02	18	JOSÉ PEDRO DA COSTA NETO		

EP- ESCOLA PÚBLICA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
MATEMÁTICA		LICENCIATURA	NOITE	01
Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	07	JOSIANE LEITE TAVARES		

EP- ESCOLA PÚBLICA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
TECNÓLOGO DA CONST.CIVIL-EDIFÍCIOS		TECNÓLOGO	NOITE	02
Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	05	ANTONIO LUCAS PEREIRA DA SILVA		
02	06	MONISE DE MORAES BARROS		

EP- ESCOLA PÚBLICA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
ARTES VISUAIS		LICENCIATURA	MANHÃ	03
Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	05	CICERO MICAEL BESERRA SILVA		
02	06	CLAYVER LEONEL BRITO		
03	07	PEDRO DALTON DE MELO LACERDA		

Art. 2º Estabelecer o dia 02 de maio de 2022, com início às 15:00h no Salão de Atos da Universidade Regional do Cariri- URCA, localizado na Rua Coronel Antônio Luiz, 1161-Pimenta- Crato-Ceará, para proceder o SISTEMA DE CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (2ª CONVOCAÇÃO), dos candidatos classificáveis no Processo Seletivo Unificado 2021.2.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE.



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - DEG

Art. 3º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, Ceará, 26 de abril de 2022.

Ana Maria P. G. Alencar

Profª. Dra. Ana Maria Parente Garcia Alencar
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PROGRAD



DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA MATRÍCULA

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA RESERVA DAS VAGAS FORA DAS COTAS SOCIAIS:

Opção 01 (LC): Para os candidatos que optarem às vagas de Livre concorrência.

Documentação básica para matrícula (item 16) exigida de **todos** os candidatos.

Opção 02 (ANPI): Para os candidatos que independente da renda autodeclarados negros, pardos, indígenas ou pertencentes à comunidades quilombolas.

Além da documentação básica para matrícula (item 16), exigida de **todos** os candidatos inscritos, apresentar também o seguinte:

- Se pretos, pardos ou indígenas:** Auto declaração.
- Se pertencente à Comunidade Quilombola:** declaração expedida pelo Líder da Comunidade ou Equivalente.

OBS: - Os candidatos concorrendo ao **Sistema de Cotas Sociais e Étnico Racial autodeclarados negros, pardos, indígenas ou pertencentes a comunidades quilombolas** passarão por procedimento complementar de heteroidentificação, em caso de denúncia a ser realizado por comissão designada pela Reitoria.

- As datas nas quais o candidato deverá comparecer a URCA para apresentar-se a comissão serão divulgadas através de Ordem de Serviço.

OPÇÃO 03: Pessoas com Deficiência (C.D.) LAUDO MÉDICO legível, datado, carimbado e assinado por dois médicos obrigatoriamente da unidade pública de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS. O laudo deverá conter expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência, dados do candidato e nomes e CRMs dos médicos pertencentes ao quadro do SUS que forneceram o laudo, sendo pelo menos um especialista da área da deficiência do candidato, e também pelo responsável pela Unidade de Saúde emissora do laudo. O laudo deverá ser expedido no prazo máximo de 6 (meses) antes do início das inscrições;



Obs.: **O LAUDO MÉDICO Deverá ser anexado Obrigatoriamente no ato da inscrição.**

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS POR DEFICIÊNCIA

Candidatos(as) com Deficiência Física:

- LAUDO MÉDICO obrigatoriamente da unidade pública de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS, legível, datado, carimbado e assinado. O laudo deverá conter dados do candidato, expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência e nomes e CRMs do médico pertencente ao quadro do SUS que forneceu o laudo, sendo especialista da área da deficiência do candidato. O laudo deverá ser expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital.

- O laudo médico expedido deverá conter a descrição detalhada das alterações fisiológicas apresentadas nos órgãos / sistemas causadas pela deficiência, o grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções nas atividades diárias e de apoios que auxiliam a pessoa, bem como uso de órteses, próteses e recursos.

Candidatos(as) com Deficiência Intelectual:

- LAUDO MÉDICO obrigatoriamente da unidade pública de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS, legível, datado, carimbado e assinado. O laudo deverá conter dados do candidato, expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência e nomes e CRMs do médico pertencente ao quadro do SUS que forneceu o laudo, sendo especialista da área da deficiência do candidato. O laudo deverá ser expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital.

- Relatório neuropsicológico, emitido por um psicólogo, que deverá conter a descrição detalhada das limitações funcionais associadas a duas ou mais das seguintes áreas, com as respectivas gradações: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer, trabalho e etc, o grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias. Expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital.



Candidatos (as) Surdos(as) ou com Deficiência Auditiva

- LAUDO MÉDICO obrigatoriamente da unidade pública de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS, legível, datado, carimbado e assinado. O laudo deverá conter dados do candidato, expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência e nomes e CRMs do médico pertencente ao quadro do SUS que forneceu o laudo, sendo especialista da área da deficiência do candidato. O laudo deverá ser expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital.

- Exame de Audiometria original para candidatos com Surdez/Deficiência Auditiva, realizado nos últimos 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

Candidatos(as) Surdocegos(as)

- LAUDO MÉDICO obrigatoriamente da unidade pública de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS, legível, datado, carimbado e assinado. O laudo deverá conter dados do candidato, expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência e nomes e CRMs do médico pertencente ao quadro do SUS que forneceu o laudo, sendo especialista da área da deficiência do candidato. O laudo deverá ser expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital.

- Exame de Audiometria, realizado nos últimos 12 (meses) antes da data de publicação do presente edital, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

- Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado nos últimos 12 (meses) antes da data de publicação do presente edital, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

Candidatos(as) Cegos(as) ou com Baixa Visão

- LAUDO MÉDICO obrigatoriamente da unidade pública de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS, legível, datado, carimbado e assinado. O laudo deverá conter dados do candidato, expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência e nomes e CRMs do médico pertencente ao quadro do SUS que forneceu o laudo, sendo especialista da área da deficiência do candidato. O laudo deverá ser expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de



publicação do presente edital.

- O laudo médico expedido deverá conter a classificação (baixa visão, cegueira legal, visão monocular); - a natureza (irreversível ou não). - outras especificidades (nistagmo, amauroses, etc) - utilização de óculos, lupas, letras ampliadas, leitura em Braille, etc.
- Exame Oftalmológico, expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital, em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

Candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA):

- LAUDO MÉDICO obrigatoriamente da unidade pública de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS, legível, datado, carimbado e assinado. O laudo deverá conter dados do candidato, expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência e nomes e CRMs do médico pertencente ao quadro do SUS que forneceu o laudo, sendo especialista da área da deficiência do candidato. O laudo deverá ser expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital.
- Relatório neuropsicológico, emitido por um psicólogo, que deverá conter a descrição detalhada das limitações funcionais associadas a duas ou mais das seguintes áreas, com as respectivas gradações: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer, trabalho e etc, o grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias. Expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital.

Candidatos com Deficiência Múltipla:

- LAUDO MÉDICO obrigatoriamente da unidade pública de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS, legível, datado, carimbado e assinado. O laudo deverá conter dados do candidato, expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência e nomes e CRMs do médico pertencente ao quadro do SUS que forneceu o laudo, sendo especialista da área da deficiência do candidato. O laudo deverá ser expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital.
- Exames de Audiometria e/ou Exame Oftalmológico e/ou Laudo de Funcionalidade, realizados 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital, de acordo com as



deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências, deverão conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o(s) exame(s).

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA RESERVA DAS VAGAS DENTRO DAS COTAS SOCIAIS (ALUNOS DA ESCOLA PÚBLICA)

Opcão 04 (EP): Para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas federais, estaduais ou municipais com funcionamento no Estado do Ceará e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita;

Além da documentação básica para matrícula (item 16), exigida de **todos** os candidatos inscritos, apresentar também os seguintes documentos:

I) Documento para comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas: Histórico Escolar do Ensino Médio (fotocópia autenticada, frente e verso, ou fotocópia simples, frente e verso, acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local);

II) Documentos para comprovação de renda familiar de até 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos, per capita, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

1. Declaração de composição do núcleo familiar (todos os membros da família) e Renda Bruta do núcleo familiar (modelo anexo); e

2. Cópia autenticada em cartório ou cópia simples (sem autenticação), frente e verso, do documento de identidade do candidato e de todos os membros do núcleo familiar;

Para todos os membros que compõem o núcleo familiar apresentar a documentação conforme enquadramento em um dos casos a seguir:

1. Em caso de algum MEMBRO FAMILIAR COM ATÉ 15 ANOS DE IDADE apresentar:
 Registro de nascimento ou Registo Geral (RG).

2. Em caso de PARTICIPANTES DE PROGRAMAS DE AÇÃO INCLUSIVA apresentar:
 Documento comprobatório do Numero de Identificação Social (NIS).

3. Em caso de TRABALHADORES COM VINCULO EMPREGATÍCIO apresentar um dos seguintes documentos:

Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos membros da família, cópia autenticada em cartório das páginas que contém a fotografia, a identificação do portador, a



anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco; e se for o caso, cópias de outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas; ou

Cópia simples (sem autenticação) do contracheque dos membros da família, referente aos últimos (um dos dois últimos meses), que antecederem a matrícula; ou

Carnê do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica ou;

Extratos bancários dos últimos (um dos dois últimos meses), que antecederem a matrícula;

4. Em caso de APOSENTADOS E PENSIONISTAS apresentar um dos seguintes documentos:

Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

Extrato mais recente do pagamento do benefício ou;

Extratos bancários (um dos dois últimos meses), que antecederem o período da matrícula;

5. Em caso de ATIVIDADE RURAL apresentar um dos seguintes documentos:

Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

Declaração (última) de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); ou

Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou

Extratos bancários (um dos dois últimos) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou

Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS registrada e atualizada; ou

Cópias de notas fiscais de vendas.

6. Em caso de AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS apresentar um dos seguintes documentos:

Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;



- Guias de recolhimento ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou
- Extratos bancários (um dos dois últimos meses), que antecederem a matrícula; ou
- Cópia de contratos de prestação de serviços e/ou Recibo de Pagamento Autônomo (RPA); ou
- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) expedida por escritório de contabilidade;

7. Em caso de RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS apresentar um dos seguintes documentos:

- Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extrato bancário (um dos dois últimos meses), que antecederem a matrícula; ou
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado do último comprovantes de recebimentos que antecederem a matrícula.

Opcão 05 (EPA): Para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas federais, estaduais ou municipais com funcionamento no Estado do Ceará e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas.

Além da documentação básica para matrícula, exigida de todos os candidatos inscritos, apresentar também os seguintes documentos:

- I) Documento para comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas:
 - Histórico Escolar do Ensino Médio (fotocópia autenticada, frente e verso, ou fotocópia simples, frente e verso, acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local);
- II) Documentos para comprovação de renda familiar de até 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos, per capita, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:
 - 1. Declaração de composição do núcleo familiar (todos os membros da família) e Renda Bruta do núcleo familiar (modelo anexo); e
 - 2. Cópia autenticada em cartório ou cópia simples (sem autenticação), frente e verso, do documento de identidade do candidato e de todos os membros do núcleo



familiar; Para todos os membros que compõem o núcleo familiar apresentar a documentação conforme enquadramento em um dos casos a seguir:

Para todos os membros que compõem o núcleo familiar apresentar a documentação conforme enquadramento em um dos casos a seguir:

1. Em caso de algum MEMBRO FAMILIAR COM ATÉ 15 ANOS DE IDADE apresentar:
 - Registro de nascimento ou Registo Geral (RG).
2. Em caso de PARTICIPANTES DE PROGRAMAS DE AÇÃO INCLUSIVA apresentar:
 - Documento comprobatório do Numero de Identificação Social (NIS).
3. Em caso de TRABALHADORES COM VINCULO EMPREGATÍCIO apresentar um dos seguintes documentos:
 - Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos membros da família, cópia autenticada em cartório das páginas que contém a fotografia, a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco; e se for o caso, cópias de outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas; ou
 - Cópia simples (sem autenticação) do contracheque dos membros da família, referente aos últimos (um dos dois últimos meses), que antecederem a matrícula; ou
 - Carnê do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica ou;
 - Extratos bancários dos últimos (um dos dois últimos meses), que antecederem a matrícula;
4. Em caso de APOSENTADOS E PENSIONISTAS apresentar um dos seguintes documentos:
 - Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - Extrato mais recente do pagamento do benefício ou;
 - Extratos bancários (um dos dois últimos meses), que antecederem o período da matrícula;
5. Em caso de ATIVIDADE RURAL apresentar um dos seguintes documentos:



Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

Declaração (última) de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); ou

Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou

Extratos bancários (um dos dois últimos) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou

Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS registrada e atualizada; ou

Cópias de notas fiscais de vendas.

6. Em caso de AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS apresentar um dos seguintes documentos:

Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

Guias de recolhimento ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou

Extratos bancários (um dos dois últimos meses), que antecederem a matrícula; ou

Cópia de contratos de prestação de serviços e/ou Recibo de Pagamento Autônomo (RPA); ou

Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) expedida por escritório de contabilidade;

7. Em caso de RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS apresentar um dos seguintes documentos:

Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

Extrato bancário (um dos dois últimos meses), que antecederem a matrícula; ou

Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado do último comprovantes de recebimentos que antecederem a matrícula.

Se pretos, pardos ou indígenas: Auto declaração.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE.



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - DEG

OBS: - Os candidatos concorrendo ao **Sistema de Cotas Sociais e Étnico Racial autodeclarados negros, pardos, indígenas**, passarão por procedimento complementar de heteroidentificação, em caso de denúncia a ser realizado por comissão designada pela Reitoria.

- As datas nas quais o candidato deverá comparecer a URCA para apresentar-se a comissão serão divulgadas através de Ordem de Serviço.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - DEG



**DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DA RENDA BRUTA MENSAL DE TODOS OS
COMPONENTES DO NÚCLEO FAMILIAR**

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____ candidato ao Processo Seletivo Unificado da URCA _____, residente a _____ no município de _____,

Declaro, para os fins de enquadramento na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria nº 18/2012, sob as penas da Lei, que a minha família é composta de _____(número) pessoas, das quais _____ (número) recebem renda, conforme valores abaixo indicados . Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código penal (Falsidade Ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Regional do Cariri – URCA, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

RELAÇÃO DE MEMBROS DA FAMÍLIA

SEQ	CPF	NOME	PARENTESCO	RENDA MENSAL
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

OBS-ANEXAR COMPROVAÇÃO DE RENDA DOS MEMBROS ELENCADOS NO QUADRO ACIMA.

_____, ____ de _____ de 20____

Assinatura do (a) Candidato(a)

